CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n. 346
Em 18/07/1995
Encarregado

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.355/95

DENOMINA QUADRA "JOÃO CAPISTRANO SIMON".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Quadra "João Capistrano Simon" a Quadra de Esportes localizada na localidade de São Miguel neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 05 de julho de 1995.

Alfredo Meyer
Prefeito Municipal